



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 185/2023

*"Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da instalação de uma faixa de pedestres em frente à Casa da Cultura, no Centro de Fundão."*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À CASA DA CULTURA, NO CENTRO DE FUNDÃO.**

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a instalação de uma faixa de pedestres, no Centro de Fundão, em ponto específico localizada em frente à Casa da Cultura.

O local possui grade movimentação de pedestres ao longo do dia, o que justifica a instalação do recurso como medida de prevenção de acidentes na travessia dos cidadãos.

Sabemos que a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas constitui situação de conflito, por isso, as travessias devem ser concentradas e organizadas **de modo a diminuir os riscos, evitando a dispersão da atenção dos condutores.**

A escolha da localização e arranjo das passagens de pedestres são resultados de estudo prévio, sendo os locais de concentração e circulação de pedestres merecedores de atenção especial, e por isso, a sinalização no local citado deve ser uma prioridade.

As crianças e idosos fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: a capacidade de percepção de tempo e distância e de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos, existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo que, não conseguem avaliar os riscos.

Por isso, a transformação dos padrões de comportamento no trânsito passa, obrigatoriamente, pela educação dos usuários.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n.º. 135 - Centro

CEP n.º. 29 Fundão/ES

Tel.: (27) 36003900

E-mail: [leitor@camarafundao.es.gov.br](mailto:leitor@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 36003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, é imprescindível a sinalização de trânsito no Centro da cidade, local de maior fluxo de pedestres durante o horário comercial.

Desta forma, **peço especial atenção por parte da Secretaria competente, para que diligencie até o local e verifique a possibilidade de atendimento da presente Indicação, como medida de maior segurança aos nossos pedestres.**

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de setembro de 2023.

  
FÉLIX TESCH FRANCISCO  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

